

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTANA DO LIVRAMENTO

Gabinete Vereador ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)

**“Um Homem de Coragem para Propor Inovações”**

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA e ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

**MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária Nº 131/2019**

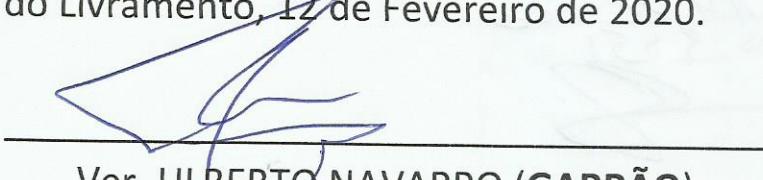
**PROMOVENTE: Ver. CARLOS NILO**

**ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FIXAÇÃO NO ÂMBITO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, DE PLACAS OU CARTAZES INFORMATIVOS EM PRÉDIOS E CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COM O NÚMERO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER (DISQUE 108) DA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER E DA BRIGADA MILITAR (DISQUE 190) PARA DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER.**

### **PARECER**

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, quanto a sua Legalidade, Constitucionalidade e Regimentalidade, analisando o Parecer Nº 044/2019 em anexo, sugerimos adequações quanto aos **Artigos 3º e 4º** pelos mesmos serem Inconstitucionais, recomendamos pela **NÃO TRAMITAÇÃO** do PLO Nº 131/2019.

Sant'Ana do Livramento, 12 de Fevereiro de 2020.

  
Ver. ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)

Bancada do PDT